



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0392/2017

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 01 de abril de 2017, o (a) servidor (a) **MARIA CLAUDOMIRA BATISTA CALDAS**, ocupante do cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do (a) qual era contribuinte desta Prefeitura, conforme o ofício 045/2016 – APS CAMETÁ de 02 de junho de 2016 de concessão do benefício nº 166.757.940-9, realizado pelo referido Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 19 de Julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Administração do Município de Cametá
Decreto Municipal 008/2017

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017